

PROCESSO PBDoc DPE-PRC-2026/01632

Consoante o que foi arguido nas razões expostas pela ASSEJUR, DEFIRO o pedido para contratação direta da Empresa **JANIO LUIS DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 16.867.098/0001-19, no qual apresentou a melhor proposta para fornecimento de 200 (duzentos) garrações plásticos vazios, retornáveis, com capacidade de 20 litros, próprios para acondicionamento de água mineral ou potável, destinados à recomposição do estoque de vasilhames utilizados pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no valor total correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação orçamentária disponível 14101.03.122.5046.4216.339030.500 e sustentação legal no artigo Art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias.

Anotações de estilo.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



PROCESSO PBDoc DPE-PRC-2026/01632

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação direta da Empresa **JANIO LUIS DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 16.867.098/0001-19, no qual apresentou a melhor proposta para fornecimento de 200 (duzentos) garrações plásticos vazios, retornáveis, com capacidade de 20 litros, próprios para acondicionamento de água mineral ou potável, destinados à recomposição do estoque de vasilhames utilizados pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no valor total correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação orçamentária disponível 14101.03.122.5046.4216.339030.500, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública expresso nos autos do Processo, e Art. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Sede Administrativa: Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-680



DPECAP202600050